



PUBLICAÇÃO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

Publicado (a) em 02/05/17

Canindé de São Francisco

02 de maio de 2017

PORTARIA Nº 664/2017

De 02 de maio de 2017


Creuzen Maria da Silva

Diretora de Departamento

MAT. 3967

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Municipal nº 165, de 12/06/2006 e demais Legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º Concede gratificação a título de representação ao (a) Servidor (a) Sr. **(a) GIVALDO ALVES DOS SANTOS**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 455.237, expedida pela SSP/SE, e do CPF sob o nº 171.657.765-91, ocupante do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, símbolo **CC-VIII**, lotado (a), na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E PLANEJAMENTO**, de 91% (noventa e um por cento), sobre seus vencimentos base.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 02 de maio de 2017.


EDNALDO VIEIRA BARROS

Prefeito Municipal